



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



Projeto de Lei nº 16/2018

Institui o dia de incentivo à doação de livros no âmbito do Município de Pitanga.

Art. 1º Fica instituído o dia 1º de março como o dia municipal de incentivo à doação de livros em Pitanga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 06 de agosto de 2018

Andre Luiz de Oliveira
Vereador PR

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	538/2018
Data	06 / 08 / 18
às	13 horas 50 minutos.
Servidor	



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, cuja matéria objetiva Instituir o dia de incentivo à doação de livros no âmbito do Município de Pitanga.

Atualmente o município de Pitanga possui uma biblioteca pública denominada Pedro lubel, o qual foi um incansável professor e diretor de escola pública em Pitanga. Partindo da perspectiva de ensinar e incentivar as praticas de leitura se faz necessário reforçar o número de livros e oportunizar aos leitores novas obras, as quais também podem chegar através de doação.

Venho através do presente Projeto de Lei propor a política voluntária da doação de livros para biblioteca municipal com intuito de aumentar o número de exemplares nas mais diversas áreas do conhecimento disponíveis para pesquisa, principalmente para jovens carentes estudantes que buscam ampliar seus conhecimentos e em muitos dos casos a preparação para provas de vestibular, além de pesquisas cotidianas repassadas pelos professores no âmbito escolar do município Pitanga.

Tal projeto se faz necessário tendo em vista a necessidade premente de oferecer livros de qualidade principalmente a estudantes carentes do nosso município. O presente projeto auxiliará também os professores que poderão ampliar suas redes de pesquisa bem como apresentar novos livros e novos autores aos alunos durante as visitas com a turma na biblioteca municipal.

Apresentar um dia comemorativo referente à doação voluntária de livros proporciona além da divulgação o interesse do município em receber este tipo de doação, o que acabara por tornar publico, desta forma despertando e incentivando no cidadão o desejo em doar matérias e até mesmo heranças bibliográficas particulares a biblioteca pública.

Pesquisa realizada no ano de 2012 em 135 países mostra que o Brasil está na posição 91º no ranking mundial de solidariedade (fonte: "World Giving Index 2013 – Uma visão global das tendências de doação", divulgado no Brasil pelo Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social, produzido pela britânica Charities Aid Foundation).

Precisamos mudar esta estatística! Doar livros, além de ser uma importante atitude de compartilhar idéias, ajuda pessoas que nem conhecemos a sentir o prazer de uma boa leitura e consequentemente de nos transmitir esta sensação também.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o autor que abaixo subscreve fica no aguardo do apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação desta importante matéria.

Pitanga, 06 de agosto de 2018.

André Luiz de Oliveira
Vereador